

PORTARIA CGJ Nº 322, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar o seguinte **PLANTÃO JUDICIÁRIO**, na Comarca da **CAPITAL**, para o **CARNAVAL/2022**, de acordo com a Portaria CGJ nº 944, de 27/10/2021; a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e o PROVIMENTO nº 15/2019, que instituiu o Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

PLANTÃO CAPITAL		
MESES	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
FEVEREIRO/ MARÇO	26/02 a 02/03	Cível – Dr. Manoel Cavalcante de Lima Neto Juiz de Direito da 18ª Vara Cível da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Telefones: (82) 4009-3522/ 99351-3389 Av. Juca Sampaio, 206 - Barro Duro – 57040-600 vcivel18@tjal.jus.br
		Criminal - Dr. Carlos Henrique Pita Duarte Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Telefones: (82) 4009-3529/ 99304-7214 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal3@tjal.jus.br


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicado Diário Eletrônico
de 16 / 02 / 2022

Myllena Melo
Folha(s): 22 - 23